Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1383

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Quebra de Ordem Cronológica 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal n° 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar da contratação de empresa para prestação de **serviços de transporte de uma nova pá carregadeira XCMG, cedida pelo Governo do Estado de São Paulo** ao Município de Cerqueira César, com transporte realizado a partir do Município de Campinas até o Município de Cerqueira César, cuja quebra da ordem cronológica se faz necessária para viabilizar o deslocamento e a disponibilização do referido equipamento ao município, possibilitando sua utilização na execução de serviços de manutenção de vias públicas, estradas rurais, limpeza, carregamento e movimentação de materiais e demais atividades de interesse público, considerando que o transporte do equipamento foi indispensável para sua disponibilização ao município e para o fortalecimento da capacidade operacional dos serviços prestados à população.

Fornecedor: Ernesto Diniz Filho
CNPJ: 07.934.972/0001-00
Empenho(s): 4397
Valor R$: 5.800,00.
Cerqueira César, SP, 25 de agosto de 2026

_____
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

.....

Atos de Pessoal

Portarias

“P O R T A R I A N. 346/2026”

“Dispõe sobre licença gestante".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença gestante à servidora municipal **Janaina Aparecida Moreira**, lotada no cargo de Operário, a partir de 25 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 25 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de agosto de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 347/2026”

“Dispõe sobre concessão de adicional”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder o Benefício de Abono de Permanência, em conformidade com as disposições do artigo 55 da Lei Complementar n° 2.393/2020, a servidora pública municipal **Vanda Aparecida Miorini Vidal**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de agosto de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

“P O R T A R I A N. 348/2026”

“Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Adriana Aparecida Convento Vieira**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo 07 de março de 2021 a 06 de março de 2026, a partir de 25 de agosto de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de agosto de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 349/2026”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Luciana Cristina Cruz Medalha**, lotada no cargo de Professor Docente (cargo I e II), a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º– Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Adriana Cristine de Oliveira Souza**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 11 de agosto de 2026.

Art. 3º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de agosto de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

“P O R T A R I A N. 350/2026”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Katja Stout,** lotada no cargo de Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025, a partir de 08 de setembro de 2026.

Art. 2º – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Lucilene Barbosa,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2024 a 02 de março de 2025, a partir de 14 de setembro de 2026 e **Milene Lopes da Silva,** lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2023 a 19 de junho de 2024, a partir de 08 de setembro de 2026.

Art. 3º – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Denize Rodrigues da Rocha Careli,** lotada no cargo de Fiscal de Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, a partir de 08 de setembro de 2026.

Art. 4º – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Maria Lucia Correia de Oliveira,** lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025, a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de agosto de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

.....